



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo – SP, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença dos conselheiros, representantes de entidades e convidados. A Sra. Presidente Mary Cristina deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes, solicitando a assinatura do caderno de presença e dando sequência às seguintes pautas: **I – Renovação de Projeto e Doações:** A entidade mapear apresentou ofício solicitando renovação do Projeto *Mapeando Oficinas*, sendo aprovado pelo Conselho. Foi informado ainda o recebimento de dois aportes financeiros: da empresa Rioplastic, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e da empresa Ponto Azul, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a referida entidade. **II – Ofícios:** A Presidente informou sobre o recebimento do ofício nº 151/2025mmo/3ªPJ/MPSP do Ministério Público referente à adoção de medidas para implementação do serviço de acolhimento familiar, com prazo de resposta de 30 (trinta) dias. Ressaltou que o ofício já foi devidamente respondido ao solicitante. Foi apresentado aos conselheiros o Ofício Circular nº 0123/2025- CAO Cível/PGJ acerca da existência e funcionamento do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social, cujo prazo para resposta é de 15 (quinze) dias. A EMEB Alice Vilela Pereira Dias encaminhou ao CMDCA, por meio do Ofício nº 42/2025, informações acerca de uma situação envolvendo questão de saúde de um aluno e a atuação do Conselho Tutelar. Após análise, o CMDCA entendeu que o Conselho Tutelar cumpriu sua parte no contato com a família, e que o procedimento adotado de acionar o SAMU foi adequado. **III – Renovação e solicitação de Inscrição:** A entidade Casa Bom Pastor apresentou os documentos faltantes necessários para a renovação de sua inscrição junto ao Conselho na qual, será encaminhado a comissão de Análise de documentos para avaliação. A Sociedade Lar da Infância encaminhou documentação solicitando inscrição, contudo, ainda permanecem pendentes documentos necessários para dar prosseguimento ao processo. **IV – Edital de Projetos:** A Presidente Mary orientou que os projetos submetidos ao edital do CMDCA deverão priorizar gastos voltados às necessidades básicas e de relevância para o município. Ficou deliberado que a Comissão de Análise avaliará a forma de repasse (parcelado ou parcela única), considerando a necessidade do objeto do projeto. **V – Comunicação via Grupo de WhatsApp:** Ficou deliberado pelos conselheiros que integrarão o grupo de WhatsApp do CMDCA apenas aqueles que se encontram em exercício de mandato. **VI – Resolução sobre Protocolo Intersetorial:** Foi registrado o encaminhamento, na data de 23/09/2025, de minuta de resolução acerca do fluxo de atuação entre Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Educação, no que se refere à proteção de crianças que permanecem na escola além do horário ou que não são retiradas pelos pais nos pontos de embarque e desembarque do transporte escolar. A proposta será analisada pelos setores competentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**

[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



Estiveram presentes: Mary Cristina da Cruz, Ana Carolina B. Ballarin, Ivania Maria Honorato, Ana Lúcia Xavier Lopes, Letícia Mansano, Geraldo Aparecido Bento, Angela M. Boldrin, Lucas Vieira, Ivan Brandão Barbosa, Denise da Silva Gonçalves Aguiar, Tiago Martins de Moura, Franciane de C. Colpani Machado, Larissa Nogueira Della Torre.